

Código da Proposta	Eixo	Proposta
AL06	I	Regionalização da programação de TV - legislação de incentivo a produção regional do audiovisual brasileiro.
AM01	I	Apoiar a criação por lei de uma política que garanta a veiculação de conteúdos nacionais e regionais, com produção independente, nos meios de comunicação eletrônicos, independentemente da plataforma em que operam. Assegurada a plena liberdade de escolha desta produção pelos meios eletrônicos.
PI04	I	Garantia através de leis, da regionalização das programações da TV brasileira.
AM03	I	Desenvolver políticas para a criação de núcleos comunitários de comunicação com a perspectiva de fornecer os aparatos técnicos e instrumentais permitindo que a sociedade construa, socialize e discuta suas próprias produções.
AM07	I	Formação em audiovisual e Escola de Cinema para o Amazonas. Essa é uma das nossas mais importantes propostas; com a promessa de um curso superior em Cinema pela Universidade do Estado do Amazonas, a crescente demanda de interessados e o crescimento da atividade audiovisual no Amazonas sedimentam um campo apropriado para a formação técnica e acadêmica. Reivindicar para que essa formação aconteça com qualidade e de forma a contemplar vários segmentos da sociedade é nossa meta.
DF01	I	Os prestadores de serviços de comunicações que transmitem conteúdos audiovisuais, incluindo o rádio e a TV abertos e a TV por assinatura, devem implementar as finalidades educativas, culturais, informativas e artísticas previstas na Constituição Federal, devendo reservar no mínimo 10% das horas veiculadas semanalmente a cada uma destas. Também em cumprimento ao Artigo 221, a televisão aberta deve respeitar patamares mínimos de 30% de conteúdos regionais e de produções independentes na oferta a uma determinada área, respeitando-se as diferenças de abrangência das emissoras (local, estadual e nacional) e de perfil (pública, privada, aberta, fechada). Na TV por assinatura, deve-se garantir que pelo menos 50% dos canais de todos os pacotes sejam nacionais, e que 50% dos canais ocupados majoritariamente por conteúdo qualificado tenham 50% do conteúdo produzido no Brasil, sendo pelo menos metade realizada por produtores independentes.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
DF02	I	Para garantir condições igualitárias de acesso aos meios públicos de comunicação de massa e a apropriação popular da mídia, devem criadas centrais públicas de comunicação. As centrais serão espaços para o desenvolvimento de políticas públicas de formação, capacitação e de construção de uma estrutura para a produção de comunicação pelas localidades que as abrigam. Mais do que isso, elas são espaços de referência da sociedade para a prática da comunicação. Ela deve ser parte de um sistema público composto pelo conjunto de emissoras públicas de rádio e televisão; pelas emissoras universitárias e comunitárias (entendidas como emissoras de vocação pública); operadores de rede públicos; e pelo Conselho Nacional de Comunicação Pública e seus congêneres estaduais.
GO02	I	Inclusão do Audiovisual nos Parâmetros Curriculares do Ministério da Educação, assim como uma política consistente de difusão das obras audiovisuais nas escolas (aprovar e aprofundar a proposta de Cristovam Buarque).
RN03	I	Inclusão do audiovisual nos Parâmetros Curriculares do Ministério da Educação (Audiovisual como ferramenta pedagógica).
MA01	I	Estabelecimento de termo de cooperação técnica com os entes federados e instituições públicas, privadas e mistas, para a criação de Centros de Formação Livre em Audiovisual e Mídias Livres, nas diversas regiões do país.
MG02	I	Criação de escolas de formação técnica audiovisual em vários estados brasileiros.
MG10	I	Projetos de formação de público para o cinema.
PA01	I	Criação de políticas de formação de mão-de-obra (através de centros especializados como por exemplo o NPD), formação de público (através especialmente de ações cineclubistas), e formação e atualização de técnicos e do público para o audiovisual, democratizando instrumentos e ações públicos em todos os municípios do Estado.
PE01	I	Integrar a produção e os serviços dos Núcleos de Apoio à Produção Digital Audiovisual, NPDs, a escolas públicas da rede estadual de ensino e integrar também estes núcleos aos cursos de comunicação social, não só os de CINEMA. Incentivar a implementação na grade dos cursos que serão oferecidos nestas escolas, módulos de teoria crítica da mídia.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PE09	I	Criação e manutenção de uma escola livre nacional de formação audiovisual, com núcleos regionais e/ou estaduais, reunindo as experiências metodológicas já desenvolvidas por instituições de reconhecimento público, com ênfase na formação continuada para o desenvolvimento de novas práticas nas relações de mercado na área do audiovisual e que contemple os diversos públicos e camadas sociais.
PE12	I	Promover cursos e workshops itinerantes para a capacitação e aperfeiçoamento de mão-de-obra técnica nas cidades mais importantes da federação, aproveitando a estrutura dos Centro Audiovisuais existentes.
PI02	I	Que seja distribuído entre os pontos de cultura, e/ou telecentros programas de software livre, para criação de animações.
PI05	I	Inclusão de produtos audiovisuais na programação das tvs publicas (com o pagamento dos direitos autorais).
PR03	I	Que sejam ampliadas democraticamente a participação popular na produção e transmissão de conteúdos audiovisuais em todas as mídias disponíveis e naquelas que ainda serão criadas.
RJ04	I	Pela diversidade no audiovisual.
RN01	I	Formação de público (através especialmente de ações cineclubistas) de tal forma que a diversidade cultural brasileira possa ser registrada em audiovisual (produção simbólica) e que tenha espaço para divulgação, podendo assim, ser apreciada pelos cidadãos.
RN04	I	Estabelecimento de edital público para promover a exibição da produção audiovisual independente em emissoras comerciais – tevê aberta (onde a publicidade não seja contabilizada na cota de produção local).
RN08	I	Criação de políticas de formação de mão-de-obra (através de centros especializados e/ou técnicos, e também, por exemplo, nas universidades e institutos federais).
RN09	I	Formação e atualização de técnicos e de público para o audiovisual, democratizando-se assim, instrumentos e ações públicas em todos os municípios brasileiros.
SE02	I	Ações inclusivas para formação e capacitação em Audiovisual.
SE05	I	Atualização tecnológica, ampliação e interiorização dos núcleos de formação/produção de democratização do acesso aos equipamentos.
SP01	I	Aumento significativo da produção de filmes de baixo orçamento (B.O.) e garantia da sua distribuição.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
SP03	I	Aumento da presença do cinema brasileiro na TV.
SP04	I	Parceria com os poderes públicos na difusão de produtos culturais (audiovisuais) nas TVs Comunitárias.
SP06	I	Desenvolvimento de projetos audiovisuais no ensino público com apoio do Ministério da Cultura.
SP08	I	Incentivo à produção e a produtores audiovisuais.
TO01	I	Fomentar ainda mais a produção audiovisual com políticas de igualdade de condições para as regiões norte, nordeste e centro-oeste e criar meios mais eficientes para capacitar profissionais formar novos e mais incentivos para produção audiovisual em pequenos municípios.
RR03	I	Estabelecer política de incentivo para criação de cursos de nível superior e técnico na área de cinema em instituições publica de ensino.